

DECRETO Nº 37.576, DE 06/02/2020.

CONCEDE APOSENTADORIA ESPECIAL
MAGISTÉRIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM FULCRO NO ART.6º, INC. I, II, III E IV E ART.7º DA EC 41/2003 C/C ART. 40, § 5º DA CF/88.

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido a Servidora **MARILZA APARECIDA CAMPOS GUSTAVO**, Matrícula 1412, que exerce o Cargo de PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL- ANOS INICIAIS, Nível II, Padrão “I”, APOSENTADORIA ESPECIAL MAGISTÉRIO, com proventos na INTEGRALIDADE, os quais serão pagos através do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ – IPASMA, conforme Processo nº. 898/2019.

Parágrafo único. A Servidora acima mencionada conta com 26 (vinte e seis) anos, 02 (dois) meses e 03 (três) dias de Tempo de Contribuição.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 01/02/2020.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário especialmente o Decreto nº 37.523, de 27/01/2020.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 06 de Fevereiro de 2020.

JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal